



MENSAGEM Nº 03/2024

BREJINHO/PE, EM 31 DE JANEIRO DE 2024

**Senhor Presidente**  
**Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Brejinho/PE**

Encaminhamos para apreciação dos senhores vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, cujo texto **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE BREJINHO/PE A REPASSAR RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL 127/2022.**

Ciente do bom senso, do amplo entendimento da matéria e da busca pelo bem comum e o trabalho em prol da sociedade de nosso município, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2024

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito Constitucional  
Gilsonmar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

Câmara Municipal de Vereadores  
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70  
Sistema de Controle Interno  
PROTOCOLO  
Recebido em 15/02/2024  
Assinatura